



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de BARRA BONITA

Lei Municipal nº 735/2015

**Período
2017-2018**



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 17 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>Barra Bonita</u>	<u>Cód. Município:</u>		<u>Microrregião:</u>	<u>Oeste</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Oeste Catarinense</u>	<u>UF</u>	<u>Santa Catarina</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>Lei 735 de 25 de junho de 2014</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bianual</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						
<u>Comissão Coordenadora:</u>	<u>Comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u> <u>Decreto nº1031 de junho de 2018</u>							<u>1031/2018</u>	
	Fabiana Michelle Schauble Maciel – Secretaria Municipal de Educação Tânia de Fatima Barbosa Sturmer - Secretaria Municipal de Educação								



	Rafael Favretto – Conselho Municipal de Educação Inêz Lazarotto – Conselho Municipal de Educação André Pavanatto - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores Ivo Araldi - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores Marcia Fiameti - Fórum Municipal de Educação Maria Inês Gritti Cecchin- Fórum Municipal de Educação			
<u>Equipe Técnica:</u>	<u>Equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u> <u>Portaria n°145 de maio de 2018</u> EQUIPE TÉCNICA DO PME: 145/ 2018. Tânia de Fátima Barbosa Sturmer – Ocupante do Cargo de professora; Fabiana Michelle Schauble Maciel- Ocupante do cargo de Diretora de Departamento; Maria Inês Gritti Cecchin - Ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.			<u>145/2018</u>
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(49)36490004</u>	<u>E-mail:</u>	<u>educacao@barrabonita.sc.gov.br</u>



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATEGIAS NO PERÍODO.....	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	71



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.794/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre novembro de 2017 e outubro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O Plano Municipal de Educação de Barra Bonita foi alinhado ao Plano estadual e ao Plano Nacional de Educação, sendo composto por 19 metas e 95 estratégias que estabelecem ações a curto, médio e longo prazo, com base no diagnóstico realizado na etapa que antecedeu a formulação do documento base e Lei sancionada.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento alinhado o mesmo ao PME, tendo como principais ações criação de lei para implantação dos conselhos escolares, ampliação do número de vagas na creche, desenvolvimento de projeto de incentivo à leitura, incentivos aos estudantes de cursos técnicos, graduação e pós graduação, desenvolveu formação continuada aos professores da rede, acessibilidade nos prédios escolares, oferta de transporte escolar e merenda escolar de qualidade para atender a demanda, firmou parcerias com entidades, como APAE, APAS E CEJA.



Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucidada o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Meta 1:	Prazo	Observações/Relato sintético
<i>1</i>	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>	<i>2016/2020</i>	O atendimento das crianças de 4 a 5 anos com base nos dados da Secretaria Municipal de Saúde existem 48 crianças nessa faixa etária sendo atendidas as 48 crianças nove na escola Municipal Águas do Araçá, vinte e sete na escola Municipal



CEIM Pingo de Gente e doze na escola Municipal Treze de Maio.

E quanto o atendimento de crianças até 3 anos no ano de 2018 não houve crianças em lista de espera.

INDICADOR														
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%											
Meta executada no período (dado oficial)		89,3%												



Meta executada no período (dado extraoficial)	100%												
INDICADOR 1B	<i>Percentual de população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25						50%						
Meta executada no período (dado oficial)	20	5,9%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	15	42,10%											

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>
-------------	----------	---



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>1.1) Desenvolver ações de conscientização com as famílias;</i>	2015 a 2025	RECURSOS PRÓPRIOS	Em andamento		São realizadas palestras, no dia da família na escola. Além de palestras ao longo do ano na escola e também em parceria com a Secretaria de Assistência Social.
<i>1.2) Realizar levantamento anual da demanda por este serviço;</i>	2015 a 2025		Em andamento		É realizada ampla divulgação do edital de inscrição e levantamento da população em idade de creche com a Secretaria Municipal de saúde.
<i>1.3) Estabelecer política clara que assegure a universalização da oferta e, sobretudo condições para o atendimento de boa qualidade;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento		
<i>1.4) Buscar junto a esfera estadual e federal, recursos estabelecendo medidas a curto, médio e longo prazo que abarquem o provimento de</i>	2015 a 2025	LDO, LOA, CONVENIOS	Em andamento		São solicitados recursos pelo Par e por emendas parlamentares.



<i>estrutura física, materiais e recursos adequados;</i>					
<i>1.5) Implantar até o segundo ano de vigência do Plano, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos parâmetros nacionais de qualidade;</i>	2017	AÇÃO PEDAGÓGICA, RECURSOS PRÓPRIOS	Não iniciada		Para o ano de 2019 a Secretaria almeja a contratação de uma empresa para a implantação da avaliação da Educação Infantil.
<i>1.6) Realizar a formação continuada para os profissionais da educação infantil;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento		São realizadas formações para os professores no início do ano e no recesso escolar, e durante o ano Letivo são realizadas paradas pedagógicas e palestras.
<i>1.7) Construir espaço físico próprio para ampliar as matrículas de acordo com a demanda;</i>		LDO, LOA	Em andamento		No ano de 2018 foi inaugurada mais uma sala para atendimento da Educação Infantil, atende-se atualmente sete crianças de um a dois anos.



<p>1.8) <i>Dar suporte ao atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais da rede estadual e se necessário em escolas especiais mais próximas da residência dos alunos;</i></p>		<p>LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>		
<p>1.9) <i>Implantar, em caráter complementar e em articulação com outras secretarias programas de orientação e apoio as famílias, fortalecendo a entrada e permanência das crianças na educação infantil.</i></p>			<p>Em andamento</p>		

Meta	Meta 2:	Prazo	Observações/Relato sintético
<p>2</p>	<p>Universalizar o ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.</p>	<p>2025</p>	

<p>INDICADOR</p>	
-------------------------	--



INDICADOR 1A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	
Meta executada no período (dato oficial)		96,40%											
Meta executada no período (dato extraoficial)		80,30%											
INDICADOR 1B	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	
Meta executada no período (dato oficial)		73,0%											



Meta executada no período (dado extraoficial)	-																		
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 09 anos para toda a população de 06 a 14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
2.1) Pactuar com a união e o estado a implantação de da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;		2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento		Foram realizadas palestras e formações para os professores e para o ano de 2019 será reorganizado o Currículo de acordo com a BNCC	
2.2) Promover a busca ativa de crianças fora da escola;		2015 a 2025			Sim	A busca ativa é realizada em parceria com a Secretaria de Saúde com a assistência das agentes de saúde.	



<p>2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência dos alunos na escola, principalmente do público da educação especial e dos beneficiários de programas de transferência de renda, a fim de evitar situações de discriminação, preconceito e violência, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e juventude;</p>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA		Sim	
<p>2.4) Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluído adequações no calendário escolar de acordo com as necessidades e condições da localidade, buscando sempre incentivar a participação das famílias ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escola e a família;</p>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA		Sim	



<p>2.5) <i>Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar gratuito e de qualidade, material escolar, laboratórios e bibliotecas com acervos atualizados e professores capacitados;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>		<p>Sim</p>	
<p>2.6) <i>Garantir a oferta de alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, respeitando o disposto na legislação e dando prioridade para produtos provenientes da agricultura familiar;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>		<p>Sim</p>	
<p>2.7) <i>Fomentar o uso das tecnologias educacionais inovadoras, criando mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA</p>		<p>Sim</p>	
<p>2.8) <i>Promover a realização de aulas de reforço\ recuperação extra classe para alunos com dificuldade de aprendizagem;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</p>		<p>Não</p>	



2.9) <i>Estabelecer programas que, efetivamente promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas series posteriores;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA		Não	De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria não tem alunos na rede municipal com distorção de idade ou série.
2.10) <i>Definir e garantir padrões de qualidade, dando condições para o acesso e permanência no ensino fundamental;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	
2.11) <i>Promover concursos e competições em caráter extracurricular;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA,		Não	
2.12) <i>Implantar Programas de incentivo, como oferta de cursos gratuitos levando em conta o histórico escolar dos alunos;</i>	2015 a 2025	CONVENIOS, LDO, LOA		Não	



<p>2.13) Criar uma Lei municipal até o terceiro ano de vigência deste plano que respeite o número mínimo e o número máximo de alunos por turma, já que até a criação da mesma o município tem como base a Lei Estadual complementar nº 170/1998.</p>			<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>2.14) Buscar formas e estruturar processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA, PARCERIAS COM MEC</p>	<p>Em andamento</p>		
<p>2.15) Implantar até o primeiro ano de vigência deste Plano ações de incentivo à leitura;</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>		<p>Sim</p>	<p>Projeto Sacola Viajante, os alunos levam para casa uma sacola com livros para Ler e fazer um desenho ou escrever a história que Leu.</p>
<p>2.16) Buscar recursos via FNDE/PAR para a construção de uma unidade escolar, bem como para aquisição de mobiliário e equipamentos para oferta de uma educação de qualidade.</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>CONVENIOS</p>	<p>Em andamento</p>		<p>Realiza o cadastro no PAR para a aquisição de mobiliário e unidade escolar.</p>



Meta	Meta 3:	Prazo	Observações/Relato sintético
3	Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o fim do período de vigência do PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	2025	

INDICADOR														
INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA.										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%											



Meta executada no período (dato oficial)		67,5%											
Meta executada no período (dato extraoficial)		53,9%											
INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA.									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			85%										
Meta executada no período (dato oficial)		51,0%											
Meta executada no período (dato extraoficial)		-											



Meta	3	Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o fim do período de vigência do PME a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>3.1) Pactuar com a união e o estado no âmbito da instância permanente de cooperação a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento			
<i>3.2) Fomentar a expansão da matrícula no ensino médio integrado a educação profissional, fortalecendo o acompanhamento, o aproveitamento e a permanência dos jovens;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento			



3.3) <i>Implementar até o terceiro ano de vigência deste plano, políticas de prevenção a evasão escolar dos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Iniciada		
--	-------------	-----------------	----------	--	--

Meta	Meta 4:	Prazo	Observações/Relato sintético
4	Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	



INDICADOR													
INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIENCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dato oficial)		77,9%											
Meta executada no período (dato extraoficial)		-											
INDICADOR 1B	PERCENTUAL DE MATRICULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIENCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dato oficial)		77,9%											
Meta executada no período (dato extraoficial)		-											

Meta	4	Universalizar o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
4.1) Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do	2015 a 2025	PPA, LDO, LOA	Em andamento			



<p><i>atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i></p>					
<p><i>4.2) Apoiar e incentivar que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) seja tida como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cego e surdo cegos;</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>Não iniciada</p>		



<p>4.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA, CONVENIOS</p>	<p>Em andamento</p>		
<p>4.4) Promover a articulação inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em andamento</p>		



<p><i>educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i></p>					
<p><i>4.5) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e</i></p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>		



<p><i>professores bilíngues de acordo com a política de Educação Especial;</i></p>					
<p><i>4.6) Firmar parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;</i></p>		<p>AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA</p>	<p>Em andamento</p>		
<p><i>4.7) Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva;</i></p>		<p>AÇÕES PEDAGÓGICAS</p>		<p>sim</p>	



4.8) Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas para atender possíveis demandas.		LDO, LOA	Não iniciada		
---	--	----------	--------------	--	--

Meta	Meta 5:	Prazo	Observações/Relato sintético
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	2025	

INDICADOR													
INDICADOR 1A	ESTUDANTES COM PROEFICIENCIA INSUFICIENTE EM LEITURA (NIVEL 1 DA ESCALA DE PROEFICIENCIA)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista													100%	
Meta executada no período (dado oficial)		-												
Meta executada no período (dado extraoficial)		-												
INDICADOR 1B	ESTUDANTES COM PROEFICIENCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NIVEIS 1,2 E 3 DA ESCALA DE PROEFICIENCIA)									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													100%	
Meta executada no período (dado oficial)		-												



Meta executada no período (dado extraoficial)	-												
INDICADOR 1C	ESTUDANTES COM PROEFICIENCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NIVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROEFICIENCIA)								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial)	-												
Meta executada no período (dado extraoficial)	-												



Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1) Ao longo da vigência deste plano será dado incentivo e promoção a formação inicial para os professores;	2015 a 2025	LDO, LOA, PLANOS DE CARGOS E SALÁRIO TRANSPORTE		Sim		
5.2) Dar subsídios para que programas federais continuem sendo desenvolvidos no município;	2015 a 2025	PARCERIAS, LDO, LOA		Sim		
5.3) Estimular e incentivar a participação das escolas nas Avaliações Nacionais da Educação.		AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada			



Meta	Meta 6:	Prazo	Observações/Relato sintético
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste plano.	2025	

INDICADOR														
INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIENCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		



Meta executada no período (dato oficial)		9,5%												
Meta executada no período (dato extraoficial)		-												
INDICADOR 1B	PERCENTUAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS COM AO MENOS UM ALUNO QUE PERMANECE NO MINIMO 7 HORAS DIÁRIAS EM ATIVIDADES									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dato oficial)		50%												



Meta executada no período (dado extraoficial)	-																		
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica até o final da vigência deste plano.					
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
6.1) Aderir, a programas nacionais de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático		2015 a 2025	RECURSOS FEDERAIS	Não iniciada			



<i>e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>					
<i>6.2) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, estimulando a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada		
<i>6.3) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada		



<i>especializadas, bem como profissionais habilitados;</i>					
<i>6.4) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA, LDO, LOA	Não iniciada		
<i>6.5) Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	

Meta	Meta 7:	Prazo	Observações/Relato sintético
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo		



a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo Plano Nacional de Educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.

INDICADOR					
INDICADOR 1A	FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS MUNICIPAIS PARA O IDEB: 6,0 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 5,5 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 5,2 NO ENSINO MÉDIOPROPOSTA PELO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O MUNICÍPIO ATÉ O MOMENTO NÃO APRESENTA DADOS PRÓPRIOS, PARA CUMPRIR O DISPOSTO NESTA META LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO O QUE FOI ESTIPULADO PELA META NACIONAL.	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)		-											
Meta executada no período (dado extraoficial)		-											

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio proposta pelo Plano Nacional de Educação, levando em consideração que o município até o momento não apresenta dados próprios, para cumprir o disposto nesta meta levará em consideração o que foi estipulado pela meta nacional.
-------------	----------	--



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>7.1) Buscar meios para que o município possa participar das avaliações nacionais de aprendizagem;</i>	2015 a 2025		Não iniciada		
<i>7.2) Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento		
<i>7.3) Constituir instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas em âmbito municipal;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada		
<i>7.4) Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada		



<i>como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</i>					
<i>7.5) Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento		
<i>7.6) Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento		
<i>7.7) Garantir transporte gratuito, por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação básica;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento		
<i>7.8) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento		



<i>pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;</i>					
<i>7.9) Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	
<i>7.10) Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União e o Estado, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento		
<i>7.11) Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Realizada		



<i>formação continuada para o pessoal técnico;</i>					
<i>7.12) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA		Sim	
<i>7.13) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>				Sim	



<p>7.14) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em andamento</p>		
<p>7.15) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>Ação Pedagógica</p>		<p>Sim</p>	
<p>7.16) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico;</p>	<p>2015 a 2025</p>	<p>LDO, LOA</p>		<p>Sim</p>	



7.17) <i>Renovar e realizar manutenção das bibliotecas com materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento		
7.18) <i>Aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.</i>	2015 a 2025		Em andamento		

Meta	Meta 8:	Prazo	Observações/Relato sintético
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano,	2025	



para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												25%	



Meta executada no período (dato oficial)	-												
Meta executada no período (dato extraoficial)	-												

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>8.1) Criar um espaço específico para o atendimento destas pessoas em parceria com outras secretarias e instituições de ensino;</i>	2015 a 2025		Não iniciada				



8.2) <i>Deverá, em parceria com os diferentes entes federados, programar projetos de ação que evitem a evasão escolar e inibam as desistências, com ações internas e externas à Escola;</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGOGICA	Não iniciada		
8.3) <i>Implantar programas de incentivo à população para que esta continue os estudos;</i>	2015 a 2025	AÇÃO COMUNIDADE	Em andamento		
8.4) <i>Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.</i>	2015 a 2025	AÇÃO PEDAGÓGICA	Não iniciada		

Meta	Meta 10:	Prazo	Observações/Relato sintético
------	----------	-------	------------------------------



10	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.	2025	Por não haver dados mensurados nem a oferta dessa modalidade, como incentivo o município oferece transporte escolar e auxílio financeiro.
----	--	------	---

INDICADOR														
INDICADOR 1A	OFERECER, NO MÍNIMO, 10% (DEZ POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ATÉ AO FINAL DA VIGÊNCIA DO PME.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												10%		
Meta executada no período (dado oficial)														



Meta executada no período (dato extraoficial)																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do PME.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>10.1) Fomentar a participação em Programas Nacionais e estaduais de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA	Em andamento			
<i>10.2) Garantir transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.</i>	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim		



Meta	Meta 11:	Prazo	Observações/Relato sintético
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		<p>A meta executada no ano de 2015 foi de 8,5% e em 2016 3,17% de matrículas na educação profissional de nível médio de acordo com dados levantados pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Como forma de incentivo, o município oferece auxílio financeiro para o transporte e bolsas de estudo.</p>

INDICADOR													
INDICADOR 1A	TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E, PELO MENOS, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	



Meta executada no período (dato oficial)	-												
Meta executada no período (dato extraoficial)	-												

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
<i>11.1)</i> Dar continuidade as formas de incentivos que já vem oferecendo aos estudantes;	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim			
<i>11.2)</i> Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada				



médio na rede estadual de ensino, assegurando padrões de qualidade;					
11.3) Durante a vigência deste plano buscar cursos profissionalizantes para os alunos do município, seja por meio de parcerias com outras instituições ou por meio de incentivos como transporte para cidades que oferecem cursos.	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada		

Meta	Meta 12:	Prazo	Observações/Relato sintético
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.		



INDICADOR														
INDICADOR 1A	TAXA BRUTA DE MATRICULAS NA GRADUAÇÃO										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dato oficial)		20,8%												
Meta executada no período (dato extraoficial)		-												
INDICADOR														
INDICADOR 1B	TAXA LIQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												40%		



Meta executada no período (dato oficial)	19,2%											
Meta executada no período (dato extraoficial)	-											

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público					
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
12.1) Como forma de incentivo a entrada dos jovens ao ensino superior disponibiliza transporte gratuito para a cidade de São Miguel do Oeste, onde se concentra o maior número de estudantes nesta modalidade;	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim			



12.2) Para aqueles que estudam em outras cidades é oferecido um auxílio financeiro aprovado pela Lei nº 704/2014;	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	
12.3) Buscar, no período de vigência deste plano articular com instituições de ensino que ofertam cursos superiores na modalidade a distância cursos a serem ofertados no município.	2015 a 2025		Não iniciada		

Meta	Meta 13:	Prazo	Observações/Relato sintético
13	Articular, com a União e o estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5% (cinco por cento), sendo, do total, no		



mínimo, 3% (três por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Conforme dados levantados pelo Educacenso 2015/2016, o percentual de mestres em efetivo exercício nas redes municipal e estadual era de 2,12%.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												5%	
Meta executada no período (dato oficial)		2,12%											
Meta executada no período (dato extraoficial)		-											



Meta	13	Articular, com a União e o estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 5% (cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 3% (três por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
13.1) Acompanhar a realização das avaliações externas in loco, em relação aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistemas de ensino;	2015 a 2025		Não iniciada			
13.2) Fomentar, em articulação com a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às	2015 a 2025		Não iniciada			



atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta	Meta 14:	Prazo	Observações/Relato sintético
14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 5% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do PME.		Constatou-se que no período não foram desenvolvidas ações no sentido.

Meta	14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 5% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do PME.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



14.1) Adotar, em parceria com a União e o estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, bolsas de estudos de pós-graduação em nível stricto sensu;	2015 a 2025		Não iniciada		
14.2) Rever plano de carreira do magistério, a fim de ofertar licença remunerada de estudos de pós-graduação stricto sensu aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino, com o comprometimento do professor de continuar atuando na rede por no mínimo 5 anos;	2015 a 2025	LDO, LOA	Não iniciada		
14.3) Melhorar o incentivo na remuneração dos profissionais com pós-graduação a nível stricto sensu;	2015 a 2025	LDO, LOA	Sim		Profissionais efetivos com Pós-graduação recebem 20% ao acessar a Pós-graduação.
14.4) Incentivar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas	2015 a 2025		Não iniciada		



pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.					
--	--	--	--	--	--

Meta	Meta 15:	Prazo	Observações/Relato sintético
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.		

INDICADOR	
------------------	--



INDICADOR 1A	PROPORÇÃO DE DOCENCIAS COM PROFESSORES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A AREA DE CONHECIMENTO EMQUE LECIONAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dato oficial)		83,0%												
Meta executada no período (dato extraoficial)		-												

Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
------	----	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>1.1) Oportunizar a todos os profissionais da educação participação periódica em cursos de formação continuada;</i>	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	
<i>15.2) Buscar em regime de cooperação entre União e o Estado ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação;</i>	2015 a 2025		Não iniciada		

Meta	Meta 16:	Prazo	Observações/Relato sintético
16			



Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Para incentivar a formação de novos profissionais, o município oferece transporte.

INDICADOR													
INDICADOR 1A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dato oficial)		81,60%											



Meta executada no período (dato extraoficial)	-																		
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<i>16.1) Apoiar e incentivar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento;</i>		2015 a 2025		Não iniciada			



16.2) Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do respectivo sistema de ensino.	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	
--	-------------	----------	--	-----	--

Meta	Meta 17:	Prazo	Observações/Relato sintético
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.		O plano de carreira dos profissionais do magistério prevê progressão por classe e por nível, cumpre a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso).

Meta	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
-------------	-----------	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
17.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	2015 a 2025		Em andamento		
17.2) Fomentar a ampliação e a garantia da oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;	2015 a 2025		Não iniciada		
17.3) Dar continuidade ao cumprimento da lei do piso nacional do magistério.	2015 a 2025	LDO, LOA		Sim	



Meta	Meta 18:	Prazo	Observações/Relato sintético
18	<p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>		<p>O município possui Plano de Carreira e Remuneração, instituído pela Lei complementar 038/2011. A mesma respeita o percentual de horas atividades, está de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso). Prevê a valorização dos profissionais do magistério. Também iniciou o processo de adequação do PCR através da cooperação do Ministério da Educação.</p>

Meta	18	<p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>
------	----	--



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>18.1) Criar formas de descompactação da tabela salarial, levando em conta a diferenciação em nível de escolaridade e tempo de serviço assegurando no prazo de 2 (dois) anos a reestruturação do plano de carreira.</i>	2017	LDO, LOA		Sim	

Meta	Meta 19:	Prazo	Observações/Relato sintético
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		O município já iniciou o processo de gestão democrática, sendo que até o momento implantou os conselhos escolares em todas as escolas, Grêmios estudantis nas escolas que possuem anos finais e ensino médio. Quanto a escolha de diretores das quatro escolas do município, faz-se a escolha do gestor através de eleição direta em apenas uma, das demais, duas não possuem direção e em outra é realizado por indicação.



Meta	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
<p><i>19.1) Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano;</i></p>	2017	LDO, LOA	Em andamento		Realizada a implantação dos conselhos Escolares.	
<p><i>19.2) Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para</i></p>			Não iniciada			



<i>acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</i>					
<i>19.3) Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;</i>		LDO, LOA	Em andamento		
<i>19.4) Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;</i>				Sim	
<i>19.5) Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente,</i>				Sim	



<i>excedentes e permanentes, a partir do segundo ano de vigência deste plano.</i>					
---	--	--	--	--	--

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao finalizar a análise das dezenove metas do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita/SC, período 2017- 20178 pode-se verificar que o município vem desenvolvendo ações para cumprir as metas previstas no plano.

Dentre as ações positivas realizadas, pode-se destacar a universalização do atendimento das crianças de 4 a 5 anos, bem como a ampliação da oferta da educação infantil, modalidade creche. Em relação aos anos iniciais do ensino fundamental, o município apresenta segundo os dados todos os alunos alfabetizados até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Também vem desenvolvendo ações de incentivo ao ensino médio profissionalizante, através de auxílio financeiro e oferta de transporte.

Na educação especial o município firma parcerias com as instituições, APAS e APAE. Quanto aos profissionais da educação, as redes de ensino possuem em seu quadro a maioria dos profissionais com habilitação específica na área de atuação com especialização Lato sensu. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério tem instituído o percentual de horas atividades, está de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso) também prevê a progressão por nível e classe de escolaridade. A fim de desenvolver a Gestão Democrática nas redes de ensino já se implantou os conselhos escolares, grêmio estudantil.

No tocante das metas que precisam avançar e construir indicadores destaca-se: meta 9 que prevê a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução da taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais. Meta 11 que estipula



triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio. Metas 14 que versa sobre a ampliação do número de matrículas na pós graduação, stricto sensu.

Para as metas que não tiveram ações concretizadas é necessário que o município realize ações e parcerias com outros entes federados, visando atingir as estratégias propostas pela sociedade durante a construção do Plano Municipal de Educação.